03/06/2025

Número: **0003176-08.2009.4.03.6125**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**
Órgão julgador: **Gab. 10 - DES. FED. CONSUELO YOSHIDA**
Última distribuição : **25/08/2011**
Valor da causa: **R$ 2.800.000,00**
Processo referência: **0003176-08.2009.4.03.6125**
Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	DANIEL CORREA (ADVOGADO)
LUIZ DE FRIAS (APELADO)	
	CARLOS ALBERTO MARTINS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
321237101	02/06/2025 22:26	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0003176-08.2009.4.03.6125
RELATOR: Gab. 10 - DES. FED. CONSUELO YOSHIDA
APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) APELANTE: DANIEL CORREA - SP251470-A
APELADO: LUIZ DE FRIAS
Advogado do(a) APELADO: CARLOS ALBERTO MARTINS - SP110974-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL CONSUELO YOSHIDA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de LUIZ DE FRIAS - CPF: 024.547.858-20** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 321114741.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3 ª Turma.

São Paulo, 02 de junho de 2025.